



Apostilamento n.º 3º (Retificado)/2023

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

3º Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 20/2018, SIGGO 37659, que entre si celebram o INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, objetivando a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Processo nº 00391-00009172/2018-93.

Cláusula Primeira - Do Objeto

A substituição da Simone de Paula Miranda Abreu, matrícula nº 189.139-9, por Ana Paula Silva Camelo, matrícula nº 0198304-0, como EXECUTORA CENTRAL, mantendo a servidora Ana Lúcia Pinelli, matrícula nº 166.714-3, como SUPLENTE CENTRAL do referido contrato.

Cláusula Segunda - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato a que se refere este Termo de Apostilamento.

Cláusula Terceira - Da Assinatura

Assina o presente instrumento apenas o representante legal da contratante sendo dispensada a celebração de aditamento por não tratar de alteração contratual, conforme Art. 65 § 8º da lei nº 8.666/1993.

RÔNEY NEMER

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RÔNEY TANIOS NEMER - Matr.1711532-9**, **Presidente do Brasília Ambiental**, em 19/04/2023, às 17:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar - Térreo - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF

3214-5670

00391-00009172/2018-93

Doc. SEI/GDF 110409294